

# **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

**CNPJ: 51.304.798/0001-04**

## **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras dos Exercícios**

**Findos em**

**31 de dezembro de 2018 e 2017.**

**(Todos os valores expressos em milhares de reais)**

### **1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA** é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação das singulares associadas para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País.

### **2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

A cooperativa atua na operação de planos de saúde odontológico, firmando contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos odontólogos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 35.049-4.

### **3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade lei 11.638/07 e disposições do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme plano de contas estabelecido pela RN 418/2016. A Cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método indireto, conforme RN 322 e RN 390 DIOPE/ANS, com a reconciliação de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em 15 de Fevereiro de 2019 e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.

#### 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

##### b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

##### c) Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2018, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não vinculadas a fundos garantidores não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa,

##### d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Odontológicos e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços odontológicos prestados a particulares, bem como ao atendimento a beneficiários de outras singulares (intercâmbio). A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 9.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 290 - DIOPE da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

i. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

iii. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

##### e) Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão sendo registrados pelos valores deliberados por assembleia dos cooperados e registrados a valor justo.

f) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

g) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais as taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido.

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Companhia e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 224, de julho de 2010 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência odontológica efetivamente recebida pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas odontológicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 224/10, RN 322/2012, 418/2016 e 419/2016.

**a) Provisões Técnicas:**

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde odontológica dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão de Prêmios e Contraprestações não Ganhas introduzida pela RN 314 de 23 de novembro de 2012, refere-se ao período de cobertura do risco nos contratos pré-estabelecidos por meio de cálculos individuais, devendo ser constituída diariamente a partir da vigência do risco e revertida no último dia do mês em relação ao risco decorrido de acordo com o princípio de competência;

iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 227 de julho de 2010 e alterações, expedida pela ANS, bem como a utilização de metodologia própria baseado em cálculos atuárias conforme RN 393/2015.

j) Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 13 específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

k) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

l) Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

m) Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

n) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa odontológica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

o) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa esta organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

p) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 290/2012, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## 5) DISPONÍVEL

a) Caixa e Equivalentes de Caixa.

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários a vista cujos montantes em 31/12/2018 são de **R\$ 12.627** e em 31/12/2017 **R\$ 23.798**.

## 6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Operadora concentra o valor de suas aplicações financeiras junto aos bancos:

Banco	Aplicações Financeiras	31.12.2018	31.12.2017
Banco Sicred Garantidora	Aplicações Garantidoras	0,00	755.846
Banco Itau S/A Ref DI Garantidora	Aplicações Garantidoras	3.327.691	6.599.364
Banco Itau S/A Comprom. DI	Aplicações Livres	140.383	89.083
Banco Unicred	Aplicações Livres	6.615.632	4.093.863
Banco Bradesco	Aplicações Livres	4.024	149.841
Total		<b>10.087.729</b>	<b>11.687.998</b>

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício.

Conforme disposições da RN 418/2016 as aplicações da Cooperativa estão concentradas em aplicações garantidoras e não garantidoras de Provisões Técnicas.

## 7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	31.12.2018	31.12.2017
<b><u>Créditos de Operações com Assistência a Saúde</u></b>		
( + ) Contraprestações pecuniárias a receber <b>(a)</b>	7.135.459	6.536.018
( - ) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC	(4.139.531)	(4.420.179)
	<u>2.995.927</u>	<u>2.115.837</u>
<b><u>Operadoras de Planos de Assistência à Saúde</u></b>		
( + ) Operadoras de Planos de Assist. à Saúde <b>(b)</b>	0,00	553.115
( - ) Provisão para perdas sobre créditos – PPSC		
<b>TOTAL</b>	<b><u>2.995.927</u></b>	<b><u>2.668.952</u></b>

**(a)** Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa;

**(b)** Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Uniodontos (Intercâmbio a receber). No exercício social 2018 a Cooperativa antecipou a quitação da Câmara de Compensação de intercâmbios.

## 8) Outros Valores e Bens

DESCRIÇÃO	31.12.2018	31.12.2017
Estoques (Dental) (a)	2.384.800	2.045.630
Títulos a Receber (b)	1.775.205	8.167.077
Outros Créditos (c)	1.532.689	2.827.401
<b>TOTAL</b>	<b>5.692.694</b>	<b>13.040.109</b>

- (a) Estoque da Dental destinado a venda para cooperados registrados ao custo médio ponderado;
- (b) Títulos a Receber referem-se a renegociações de dívidas dos beneficiários junto a Uniodonto, bem como, os valores a receber de cartões de crédito originários em vendas de produtos da dental aos cooperados e ou recebimentos de renegociações;
- (c) Outros créditos referem-se a créditos junto a singulares do sistema Uniodonto.

## 9) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO	31.12.2018	31.12.2017
Créditos Tributários (a)	1.305.564	1.305.564
Depósitos Judiciais (a)	3.229.410	2.539.953
<b>Total de Outros Créditos a receber de Longo Prazo</b>	<b>4.534.973</b>	<b>3.845.516</b>

- (a) Corresponde aos depósitos judiciais, efetuados por força de objeto de ação de natureza tributária.

## 10) INVESTIMENTOS

- a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

PARTICIPAÇÕES	31.12.2018	31.12.2017
<b>Outras Entidades</b>		
Banco Unicred	868.947	868.947
Banco Sicred	20	20
Uniodonto Central Nascional	170.629	170.629
Federação das Uniodntos de São Paulo	56,84	56,84
<b>Total Investimentos</b>	<b>1.039.653</b>	<b>1.039.653</b>

## 11) IMOBILIZADO

No exercício de 2018, a cooperativa adotou a taxa da depreciação, a estimativa anterior de vida útil econômica que seguia as taxas fiscais.

DESCRIÇÃO	Taxa Anual	31.12.2018	31.12.2017
Imóveis de Uso Próprio – Odontológico	4%	7.709.222	7.810.883
Bens Móveis Não Odontológicos	10 a 20%	1.086.572	962.529
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>8.795.793</b>	<b>8.773.412</b>

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”), conforme definido na norma CPC 01 é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens e créditos tributários, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2017 e de 2018 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

## 12) INTANGÍVEL

### a) Quadro resumo

É representado pela aquisição de Software de gerenciamento durante o exercício social.

Descrição	Taxa anual de Amortização	31.12.2018			31.12.2017		
		Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual	Custo corrigido	Amortização Acumulada	Valor residual
Software	20%	137.014	(22.392)	114.622	120.125	(22.392)	97.733
<b>Total</b>		<b>137.014</b>	<b>(22.392)</b>	<b>114.622</b>	<b>120.125</b>	<b>(22.392)</b>	<b>97.733</b>

## 13) PROVISÕES TÉCNICAS

### Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

#### Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN ANS nº 209/09 determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa odontológica



pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Foi publicada a RN 227/10 e alterações, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 159/2007 e alterações, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

Instituída pela RN 243/2010 estabeleceu o critério de cálculo para a provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA para as operadoras Odontológicas com mais de 20.000 beneficiários. Determinando a sua constituição proporcionalmente a 01/36 avos mensais a partir de 01.01.2011, devendo constituída integralmente em 31.12.2013 e estar lastreada por ativos garantidores vinculados a agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A RN 393/2015 determinou que as Operadoras Odontológicas com mais de 100 mil beneficiários deveriam constituir a PEONA com base em metodologia de cálculo atuarial aprovado pela ANS. A Uniodonto encontra-se em processo de aprovação da referida metodologia.

Em Novembro de 2012 a ANS publicou a RN 314 que criou a Provisão Prêmios Contraprestações Não Ganhas – PPCNG. Essa provisão não tem obrigatoriedade de vinculação ou estar garantida por aplicações financeiras garantidoras.

Em 26 de dezembro/2016 foi publicada a RN 419 que dispõe sobre a aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e limites de alocação e de concentração na aplicação de ativos garantidores, no âmbito do sistema de saúde suplementar. Em seu artigo 4º. a referida RN determina quem está obrigado a vinculação de ativos garantidores bem como quais devem ser esses ativos.

As provisões técnicas a que se referem a RN 419 dezembro/2016 estão cobertas por ativos garantidores 31.12.2018. No Exercício Social encerrado em 31.12.2018 a Cooperativa optou em antecipar os pagamentos referente a provisão de eventos e sinistros a liquidar (PEL), efetuando a quitação dentro do mês vigente.

<b>Quadro Demonstrativo Provisões Técnicas</b>		
<b>Provisões Técnicas</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Provisão Prêmios-PPCNG	1.306.627	1.410.796
Provisão Eventos-PEL		986.375
PEONA (a)	1.311.301	8.518.074
<b>Total</b>	<b>2.617.928</b>	<b>10.915.245</b>

(a) No Exercício social a Uniodonto obteve aprovação de nota técnica atuarial junto a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS o que fez com que a PEONA fosse reduzida consideravelmente.

a) Margem de Solvência

Regulamentada pelo art. 6 da RN 209 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido em 22 de dezembro de 2012 pela RN 313 devem observar as seguintes parcelas mínimas do valor da Margem de Solvência (MS), calculada nos termos do art. 6º desta Resolução:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,25% do valor da MS;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

A Uniodonto de Campinas em 31 de dezembro de 2018 possui um Patrimônio Líquido com os ajustes econômicos permitidos de R\$ 24.648.094 que representa 25,72% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, o que representa a totalidade da Margem a ser constituída até 2022.

#### 14) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.2017</b>
Imposto e Contribuições Retidos	1.725.380	1.775.177
Outros Tributos	771.600	821.597
<b>Total de Tributos e Contribuições a Recolher</b>	<b>2.496.980</b>	<b>2.596.774</b>
Tributos e Encargos à Recolher à Curto prazo	2.365.255	2.412.906
Tributos e Encargos à Recolher à Longo prazo	131.725	183.868

#### 15) Passivo Não Circulante

##### Provisão Contingências Judiciais

A Cooperativa é parte em ações judiciais e processos administrativos em tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias trabalhistas e cíveis.

As provisões foram constituídas, com base nos pareceres elaborados pelos assessores jurídicos considerados suficientes para cobrir perdas classificadas como prováveis, no valor de R\$ 996.381

## 16) Empréstimos e Financiamentos

Instituição	Prazo		Tipo	Encargos	Prazo	Garantias
	Curto	Longo				
C.E.C.M dos médicos e Demais Prof Área Saúde de Campinas e reg Ltda	1.909.731	2.697.500	Cédula de Credito Bancário	2,67% a.a 100% CDI 4,91% a.a 100% CDI	30/06/2019 30/06/2019	Aplicações financeiras
	1.909.731	2.697.500				

## 17) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

### a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre os cooperados da Uniodonto sendo que o valor total de **R\$ 1.564.194** em 31/12/2018, **R\$ 1.713.885** em 31/12/2017.

### b) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

#### a) RATES (FATES) – Reserva (Fundo) de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

#### b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

Reservas	31.12.2018	31.12.2017
Fundo de Reserva	11.531.546	11.288.799
F.A.T.E.S.	982.629	481.138
Outras Reservas	9.522.162	2.017.530
<b>Total</b>	<b>22.042.338</b>	<b>13.665.721</b>

## 18) EVENTOS SUBSEQÜENTES

Não ocorreram quaisquer eventos entre a data do encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis e da realização da Auditoria em 01 de Março de 2019, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

## 19) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço.

Em 31 de dezembro de 2018, a Uniodonto não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

### b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando a diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

Campinas-SP, 31 de dezembro de 2018.

---

Uniodonto de Campinas Cooperativa Odontológica  
Dr. Roberto Antonio Gobbo  
CPF 025.064.788-50  
Presidente

---

Mario Vicente Gallucci  
CRC nº 1SP-164733/O-6  
CPF 045.842.088-32  
Contador